MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE FRAIA GRA IDE

Estado de São Pau o Gabinete da Prefeita

Oficio GP 1.5.4 - 79/2023

Em 12 de janeiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor MARCO ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 5.586/2022, de autoria do vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, conforme Ouvidoria nº 291783, que o serviço solicitado foi executado.

Atenciosamente.

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/prs